



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Ata n.º 2

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela, Dr.ª Maria da Conceição Cunha Aragão Soares, Diretora de Departamento de Gestão Territorial e Sustentabilidade, que preside, Dr.ª Diana Marília Almeida Carvalho Bezerra Novo, Chefe de Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística e Dr.ª Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à apreciação de candidaturas, para efeitos de admissão e exclusão definitivas dos candidatos, assim como, dar início aos métodos de seleção, de acordo com o Aviso de Abertura. Assim o júri deliberou agendar o primeiro método de seleção, Prova de conhecimentos (PC) do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Técnico Superior – Arquitetura, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série n.º 179 de 17 de setembro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202509/0529, todos de 2025.-----

PRIMEIRO: Promovida a audiência de interessados nos termos do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, verificou-se a pronúncia dos candidatos, abaixo indicados, a fim de comprovarem os requisitos referidos e referidos na Ata n.º 1, deste procedimento concursal. -----

Os candidatos, **João Sebastião Taborda Rodrigues Maduro, Patricia Reis de Matos Braz e Paulo Victor Cardoso Alves dos Santos**, procederam à apresentação de comprovativo de inscrição válida na ordem dos arquitetos, como membros efetivos, como solicitado na alínea d) do ponto 6.2 do aviso de abertura. -----

Assim, deliberou o júri, admitir definitivamente os candidatos, **João Sebastião Taborda Rodrigues Maduro, Patricia Reis de Matos Braz e Paulo Victor Cardoso Alves dos Santos, ao procedimento concursal.** -----

A candidata, **Inês da Cruz de Oliveira**, procedeu à apresentação do certificado de habilitações com a conclusão da Licenciatura em Arquitetura, assim como, a inscrição na ordem dos arquitetos. -----

Assim, deliberou o júri, admitir definitivamente a candidata, **Inês da Cruz de Oliveira**, ao procedimento concursal. -----

De seguida o Júri deliberou por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

SEGUNDO: Admitir os seguintes candidatos ao procedimento concursal: **Ana Rita da Rocha Fernandes, André Freire Delgado, Elisabete Maria Carvalho dos Santos, Inês da Cruz de Oliveira, João Sebastião Taborda Rodrigues Maduro, José Diogo Rodrigues Almeida, Liliana Sofia Coelho Ernesto, Luís André Fernandes Palhares, Mariana Ramos Romão Nascimento, Patricia Reis de Matos Braz, Paulo Victor Cardoso Alves dos Santos e Sofia Morais Parente.** -----

TERCEIRO: Excluir definitivamente a seguinte candidata, **Mónica Lopez Barreto**, por não proceder à entrega de comprovativo de inscrição válida na ordem dos arquitetos, como membros efetivos, como solicitado na alínea d) do ponto 6.2 do aviso de abertura.

QUARTO: Excluir definitivamente os seguintes candidatos, por não cumprirem com o requisito geral previsto no ponto 3.2 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, isto é, não apresentaram o certificado de habilitações com a conclusão da Licenciatura em Arquitetura, assim como, a inscrição na ordem dos arquitetos: **Célia Castro da Cruz, Filipa Alexandra Martins Moure e Luiza Waldmann Brasil Matias.**-----

QUINTO: O júri deliberou proceder à marcação da **prova teórica de conhecimentos** (PC) de carácter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura no ponto 7.2.1. -----

A prova incidirá sobre conhecimentos gerais e específicos relacionados com o exercício da função, com a duração máxima de 120 minutos (escrita) e 30 Minutos (oral de simulação) e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas.-----

A prova de conhecimentos escrita, realizar-se-á no **dia 21 de janeiro de 2026 pelas 09H30**. Os candidatos deverão apresentar-se nas instalações da **Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo**, sito na Praça D. Maria II, n.º 113, 4900-489 na cidade de Viana do Castelo. -----

Serão abordados os seguintes temas na prova escrita, sendo permitida a consulta de legislação simples, não anotada: -----

☐ Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na redação atual; -----

☐ Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; -----

☐ Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades



Câmara Municipal de Viana do Castelo

intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, na sua versão atualizada; -----

☐ Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, (na parte que se aplica aos Trabalhadores da Administração Pública); -----

☐ Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto; ---

☐ RJUE (regime jurídico de urbanização e edificação) – Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 e respetivas alterações. -----

☐ RJGT (regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial) – Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/09 e respetivas alterações. -----

☐ RGEU (regulamento geral das edificações urbanas) – Decreto-Lei n.º 38382/51 de 07/08 e respetivas alterações. -----

☐ SIR (sistema de indústria responsável) – Decreto-Lei n.º 169/2012 de 01/08 e respetivas alterações. -----

☐ AL (regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local) – Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29/08 e respetivas alterações. -----

☐ RJRU (regime jurídico de reabilitação urbana) – Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23/10 e respetivas alterações. -----

☐ Regime da RAN (reserva agrícola nacional) – Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31/03 e respetivas alterações. -----

☐ Regime da REN (reserva ecológica nacional) – Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22/08 e respetivas alterações. -----

☐ Conteúdo funcional definido para a função em concurso; -----

Nota: É permitida a consulta da legislação simples, não anotada, na prova de conhecimentos. -----

A prova de conhecimentos oral, realizar-se-á nos **dias 23 e 26 de janeiro de 2026 pelas 09H00**. Os candidatos deverão apresentar-se nas instalações da **Câmara Municipal de Viana do Castelo**, Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 na cidade de Viana do Castelo. -----

Os candidatos, **Ana Rita da Rocha Fernandes, André Freire Delgado, Elisabete Maria Carvalho dos Santos, Inês da Cruz de Oliveira, João Sebastião Taborda Rodrigues Maduro, José Diogo Rodrigues Almeida**, deverão comparecer, para realização da prova de conhecimentos oral, no dia **23 de janeiro de 2026, pelas 09h00**,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

no edifício dos Paços do Concelho, Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo.-----

Os candidatos, **Liliana Sofia Coelho Ernesto, Luís André Fernandes Palhares, Mariana Ramos Romão Nascimento, Patricia Reis de Matos Braz, Paulo Victor Cardoso Alves dos Santos e Sofia Morais Parente**, deverão comparecer, para realização da prova de conhecimentos oral, no dia **26 de janeiro de 2026, pelas 09h00**, no edifício dos Paços do Concelho, Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo.-----

A valorização dos dois momentos será de 75% para a escrita e 25% para a oral. -----

A prova teórica de conhecimentos é eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, nos termos da lei. -----

SEXTO: O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pelo **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos.-----

SÉTIMO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal---
E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA
ARAGÃO SOARES**
Num. de Identificação: 09819549
Data: 2025.12.19 09:52:10+00'00'

(Maria da Conceição Cunha Aragão Soares)

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Diana Marília
Diana Marília Almeida de Almeida de Carvalho Bezerra Novo
Carvalho Bezerra Novo Dados: 2025.12.19 11:29:59 Z

(Diana Marília Almeida Carvalho Bezerra Novo)

(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)